



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

PORTARIA Nº 101, DE 17 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, para elaborar o Edital e Regulamento, e tomar todas as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo para a contratação de estagiários de Formação Docente, Técnico em Enfermagem, Licenciatura em Pedagogia, Serviço Social, Enfermagem, Administração e áreas correlatas, a fim de preencher as vagas e formar cadastro reserva, para os diversos setores da Administração Municipal, como segue:

1. CRISTIANE COSTA DE ABREU –**MATRÍCULA:6631** Secretaria Educação.
2. CRISTINA CASAVECHIA COSTA –**MATRÍCULA:62891** Secretaria Educação.
3. ELICÉIA MAIBUK –**MATRÍCULA: 515279** – Secretaria Saúde
4. JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA –**MATRÍCULA: 5152425** - Divisão de Contabilidade.
5. GABRIELA VALENTINA GALVÃO HAIDER DE ALMEIDA - **MATRÍCULA: 515290** Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal